



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º087 – A /2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Implantar quinquênio dos servidores relacionados abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>
102034	ÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA	5%
102037	CHEYLA PETRÚCIA DE SOUZA LEITE	5%
102038	CHISLEY PATRÍCIA DE SOUZA LEITE	5%
102036	CRISTIANE DE SOUZA	5%
102033	IRACEMA MACHADO SANTOS	5%
102035	JOSELEIDE FABLÍCIO BARBOSA	5%
102029	MARIA CLEONICE DE BRITO CARVALHO	5%
102022	TATIANE BARRO DA SILVA	5%
102026	JULIANA ALVES DE LIMA	5%
101991	EDIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	5%

**Art. 2º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2022.

Santa Terezinha (PE), em 20 de agosto de 2022.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO